

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2022

Aos 02 (Dois) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248–81 e o Secretário Interino de Esporte e Lazer, **Wenilson Moraes de Oliveira**, RG: 32.671.930-1 e CPF: 301.559.128-28, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de troféus e medalhas**, em atendimento à, Secretaria de Esporte e Lazer, em conformidade com Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os itens que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.315.649/0001-25, com sede na Rua São Pedro, nº 117, Centro, São Roque, São Paulo, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Roseli Cabral de Oliveira Alves**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 24.412.100-X e CPF nº 256.293.168-85:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de troféus e medalhas, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Esporte e Lazer, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de troféus e medalhas.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição de troféus e medalhas, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. - Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à aquisição de troféus e medalhas:

4.3. - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. – Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria de Esporte e Lazer poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria de Esporte e Lazer, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após ordem de fornecimento no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 02 de Setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA
Wenilson Morais de Oliveira - Secretaria de Esporte e Lazer

RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
Roseli Cabral de Oliveira Alves - CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Com a revitalização/reforma de vários próprios públicos voltados à prática de esporte e lazer em nossa cidade, surge a necessidade de criar procedimentos e equipar esses locais com ferramentas e itens que garantam proteção às dependências recentemente revitalizadas. O item proposto neste termo para aquisição será responsável por proteger o piso das quadras esportivas de nossos ginásios, em ocasiões de eventos realizados pela Prefeitura, como formaturas e ações esportivas entre outros.

Atualmente, o Ginásio Esportivo do CEEAC Tancredão é um dos equipamentos que já possui piso especial e novo, e já é iminente a instalação de piso semelhante no Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna, que entrará em reforma no próximo mês..

3. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.1	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO CAMPEÃO 1,60 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 20 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 16 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 17 x 17 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	10	und
1.2	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,40 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 22 x 18 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 14 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 15 x 15 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	20	und
1.3	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,30 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 21 x 17 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 12 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 15 x 15 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	15	und

1.4	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,20 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 19 x 14 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 12 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 13 x 13 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	4	und
1.5	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,10 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 17 x 12 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 10 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 11 x 11 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	26	und
1.6	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,00 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 15 x 12 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 10 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 11 x 11 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	26	und
1.7	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO PREMIAÇÃO 0,60 METROS Com base de aluminio medindo em suas partes iguais 18 x 12 cm, com uma base intermediaria de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm com altura 14 cm, com 01 coluna central dourada medindo 16 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel uma taca em alumínio com rolete repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor, com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com gravação logomarca da secretaria solicitante	24	und
1.8	TROFÉU 15x20 placa em acrílico cristal medindo 15cm de largura por 20cm de altura com 4mm de espessura sobre ela um acrilico colorido recortado no formato da modalidade , 18cm de largura por 7cm de comprimento e 4cm de espessura, sobre a base um de grau em acrílico colorido medindo 17cm de largura por 6cm de comprimento e 2mm de espessura. com base em acrílico cristal.	60	und

1.9	TROFEU TACA EM ALUMINIO ARTILHEIRO 40 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.	24	und
1.10	TROFEU TACA EM ALUMINIO GOLEIRO MENOS VAZADO 50 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma GOLEIRO em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.	24	und
1.11	TROFEU TACA EM ALUMINIO FAIR PLAY 40 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma BOLA em ALUMINIO metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.	24	und
1.12	TROFEU TACA EM ALUMINIO ARTILHEIRO 20 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.	25	und
1.13	TROFEU TACA EM ALUMINIO GOLEIRO MENOS VAZADO 20 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma GOLEIRO em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.	25	und

1.14	TROFEU TACA EM ALUMINIO FAIR PLAY 20 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma JOGADOR em ABS metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.	25	und
1.15	TROFÉU DOURADO PARA CAMPEÃO, com aproximadamente 120cm de altura, com variação de 02 cm para mais ou para menos: composto de uma base de madeira quadrada conica , medindo 34cm cm de largura por 23 cm de altura. diâmetro total de uma parte a outra na parte superior de 28 cm x 28 cm, e na parte inferior com 42 cm x 42 cm. em cima da base um pé conico em alumínio repulxado e polido com 21 cm de altura, diâmetro de 13 cm na parte superior com 05 frisos, e de 25,5cm na parte inferior com 05 frisos. em cima do pé conico um corpo em aluminio repulxado, polido e em formato de argalhão, com 24cm de altura por 34 cm de um lado para o outro, fazendo o fechamento do corpo, um, gargalo medindo na sua parte inferior 24cm e na parte superior 34cm, com altura de 28cm, fazendo a união das duas partes, duas alças personalizadas fundidas em aluminio com banho dourado,	4	und
1.16	TROFÉU DOURADO PARA CAMPEÃO, com aproximadamente 90 cm de altura , com variação de 02 cm para mais ou para menos: composto de uma base de madeira quadrada conica , medindo 28cm cm de largura por 18 cm de altura. diâmetro total de uma parte a outra na parte superior de 20 cm x 20 cm, e na parte inferior com 35 cm x 35 cm. em cima da base um pé conico em alumínio repulxado e polido com 16 cm de altura, diâmetro de 11 cm na parte superior com 05 frisos, e de 21,5cm na parte inferior com 05 frisos. em cima do pé conico um corpo em aluminio repulxado, polido e em formato de argalhão, com 18cm de altura por 18 cm de um lado para o outro, fazendo o fechamento do corpo, um, gargalo medindo na sua parte inferior 24cm e na parte superior 21cm, com altura de 20cm, fazendo a união das duas partes, duas alças personalizadas fundidas em aluminio com banho dourado.	4	und

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
2.1	MEDALHA PERSONALIZADA OURO/PRATA E COBRE ENVELHECIDO, 71 X 65 MM Com brasão da cidade em baixo e alto relevo, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2	2400	und

	cm de largura, SUBLIMADA.		
2.2	MEDALHA PERSONALIZADA OURO/PRATA E COBRE ENVELHECIDO, 60X60 MM Com brasão da cidade em baixo e alto relevo, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura, SUBLIMADA.	1500	und

4. CONDIÇÕES

A contratada deverá responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento do item mencionado no termo de acordo com as descrições fornecidas pela Secretaria de Esportes.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega deverá ser de 20 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses.

PROPOSTA PP 85/22

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO CAMPEÃO 1,60 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 24 x 20 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 16 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 17 x 17 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	10	Master	Und	R\$ 2.235,00	R\$ 22.350,00
1.2	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,40 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 22 x 18 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 14 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 15 x 15 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com	20	Master	und	R\$ 1.910,00	R\$ 38.200,00

	gravação e logomarca da secretaria solicitante					
1.3	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,30 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 21 x 17 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 12 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 15 x 15 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	15	Master	und	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
1.4	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,20 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 19 x 14 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 12 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 13 x 13 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taça com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	4	Master	und	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
1.5	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,10 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 17 x 12 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 10 cm de altura,	26	Master	und	R\$ 1.455,00	R\$ 37.830,00

	plataforma também sextavada medindo 11 x 11 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante					
1.6	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO VICE-CAMPEÃO 1,00 METROS Com base de madeira sextavada, medindo em suas partes iguais 15 x 12 cm, com 6 colunas douradas medindo cada uma delas 10 cm de altura, plataforma também sextavada medindo 11 x 11 x 1 cm, para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourado, taca com uma tampa com 55 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com um bola de alumínio cinzelada e polida na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante	26	Master	und	R\$ 1.010,00	R\$ 26.260,00
1.7	TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO PREMIAÇÃO 0,60 METROS Com base de aluminio medindo em suas partes iguais 18 x 12 cm, com uma base intermediaria de alumínio com frisos medindo em sua parte inferior 20 cm e na parte superior 10 cm com altura 14 cm, com 01 coluna central	24	Master	und	R\$ 560,00	R\$ 13.440,00

	dourada medindo 16 x 10 cm, com um carretel em alumínio repuxado e polido medindo 10 cm em cima do carretel uma taca em alumínio com rolete repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor, com 46 cm de diâmetro com espessura de 1,5 mm, com gravação logomarca da secretaria solicitante					
1.8	TROFÉU 15x20 placa em acrílico cristal medindo 15cm de largura por 20cm de altura com 4mm de espessura sobre ela um acrilico colorido recortado no formato da modalidade , 18cm de largura por 7cm de comprimento e 4cm de espessura, sobre a base um de grau em acrílico colorido medindo 17cm de largura por 6cm de comprimento e 2mm de espessura. com base em acrílico cristal.	60	Master	und	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
1.9	TROFEU TACA EM ALUMINIO ARTILHEIRO 40 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.	24	Master	und	R\$ 313,00	R\$ 7.512,00

1.10	<p>TROFEU TACA EM ALUMINIO GOLEIRO MENOS VAZADO 50 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma GOLEIRO em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.</p>	24	Master	und	R\$ 313,00	R\$ 7.512,00
1.11	<p>TROFEU TACA EM ALUMINIO FAIR PLAY 40 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma BOLA em ALUMINIO metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.</p>	24	Master	und	R\$ 316,00	R\$ 7.584,00

1.12	<p>TROFEU TACA EM ALUMINIO ARTILHEIRO 20 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma chuteira em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.</p>	25	Master	und	R\$ 147,00	R\$ 3.675,00
1.13	<p>TROFEU TACA EM ALUMINIO GOLEIRO MENOS VAZADO 20 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma GOLEIRO em abs metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.</p>	25	Master	und	R\$ 147,00	R\$ 3.675,00
1.14	<p>TROFEU TACA EM ALUMINIO FAIR PLAY 20 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, polido e envernizado, com duas alças em abs metalizadas, na cor dourada,</p>	25	Master	und	R\$ 147,00	R\$ 3.675,00

	taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com uma JOGADOR em ABS metalizado na cor dourada. Com gravação e logomarca da secretaria solicitante.					
1.15	TROFÉU DOURADO PARA CAMPEÃO, com aproximadamente 120cm de altura, com variação de 02 cm para mais ou para menos: composto de uma base de madeira quadrada conica , medindo 34cm cm de largura por 23 cm de altura. diâmetro total de uma parte a outra na parte superior de 28 cm x 28 cm, e na parte inferior com 42 cm x 42 cm. em cima da base um pé conico em alumínio repulxado e polido com 21 cm de altura, diâmetro de 13 cm na parte superior com 05 frisos, e de 25,5cm na parte inferior com 05 frisos. em cima do pé conico um corpo em aluminio repulxado, polido e em formato de argalhão, com 24cm de altura por 34 cm de um lado para o outro, fazendo o fechamento do corpo, um, gargalo medindo na sua parte inferior 24cm e na parte superior 34cm, com altura de 28cm, fazendo a união das duas partes, duas alças personalizadas fundidas em aluminio com banho dourado,	4	Master	und	R\$ 3.455,00	R\$ 13.820,00

1.16	<p>TROFÉU DOURADO PARA CAMPEÃO, com aproximadamente 90 cm de altura, com variação de 02 cm para mais ou para menos: composto de uma base de madeira quadrada conica , medindo 28cm cm de largura por 18 cm de altura. diâmetro total de uma parte a outra na parte superior de 20 cm x 20 cm, e na parte inferior com 35 cm x 35 cm. em cima da base um pé conico em alumínio repulxado e polido com 16 cm de altura, diâmetro de 11 cm na parte superior com 05 frisos, e de 21,5cm na parte inferior com 05 frisos. em cima do pé conico um corpo em aluminio repulxado, polido e em formato de argalhão, com 18cm de altura por 18 cm de um lado para o outro, fazendo o fechamento do corpo, um, gargalo medindo na sua parte inferior 24cm e na parte superior 21cm, com altura de 20cm, fazendo a união das duas partes, duas alças personalizadas fundidas em aluminio com banho dourado.</p>	4	Master	und	R\$ 3.029,25	R\$ 12.117,00
VALOR TOTAL LOTE 01 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)						R\$ 240.000,00

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
2.1	MEDALHA PERSONALIZADA OURO/PRATA E COBRE ENVELHECIDO, 71 X 65 MM Com brasão da cidade em baixo e alto relevo, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura, SUBLIMADA.	2.400	Master	und	R\$ 23,10	R\$ 55.440,00
2.2	MEDALHA PERSONALIZADA OURO/PRATA E COBRE ENVELHECIDO, 60X60 MM Com brasão da cidade em baixo e alto relevo, com uma cavidade no verso para colocação de gravação de diversos eventos da secretaria solicitante, com fita de cetim com 80 cm de comprimento e 2 cm de largura, SUBLIMADA.	1.500	Master	und	R\$ 23,04	R\$ 34.560,00
VALOR TOTAL LOTE 02 (NOVENTA MIL REAIS)						R\$ 90.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

TERMO DE ATA: 148/22

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas

ADVOGADO (S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 - E-mail w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 02 de Setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Wenilson Moraes de Oliveira**
Cargo: Secretário Interino de Esporte e Lazer
CPF: 301.559.128-28

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Roseli Cabral de Oliveira Alves**
Cargo: Proprietária
CPF: 256.293.168-85

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Wenilson Moraes de Oliveira**
Cargo: Secretário Interino de Esporte e Lazer
CPF: 301.559.128-28

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Wenilson Moraes de Oliveira**
Cargo: Secretário Interino de Esporte e Lazer
CPF: 301.559.128-28

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar

Nome: **Karina Monteiro Silveira**

Cargo: Oficial Administrativo

CPF: 265.249.218-79

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).